



PARECER Nº 1806, DE 2024, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 945, DE 2023

De autoria dos deputados Luiz Fernando T. Ferreira e Rogério Nogueira, o projeto de lei em epígrafe visa a obrigar as concessionárias de rodovias do Estado a viabilizarem o pagamento das tarifas de pedágio via cartão de crédito, cartão de débito e Pix - pagamento instantâneo brasileiro.

O projeto permaneceu em pauta nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a propositura foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação, por meio do Parecer nº 1348, de 2023.

Na sequência do processo legislativo, quanto ao mérito, a Comissão de Transportes e Comunicações exarou parecer favorável, pelo Parecer nº 1259, de 2024.

Em seguida, com a aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião extraordinária desta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Compete-nos, nesta oportunidade, em atendimento às determinações do § 2º do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos financeiro-orçamentários.

Assim, naquilo que nos cabe analisar, o projeto não concorre para o aumento das despesas ou redução das receitas do Estado, estando, portanto, em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição Estadual.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 945, de 2023.

Barros Munhoz – Relator

FOLHA: _____

RGL: 15896/2023



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 06 de novembro de 2024 às 17:10 horas no salão nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 945/2023

Relator: Banos munhoz

Aprovado como parecer o voto: favorável ao projeto

Sala das Comissões, em 06/11/2024

Deputado _____ - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	—	Carlos Cezar	—
PL	Fabiana Bolsonaro	—	Paulo Mansur	<i>favorável</i>
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	—	Paulo Fiorilo	—
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	<i>favorável</i>	Thainara Faria	—
PSDB/Cidadania	Barros Munhoz	<i>favorável</i>	Rafa Zimbaldi	—
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	—	—	—
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>favorável</i>	Tomé Abduch	—
UNIÃO	Solange Freitas	<i>favorável</i>	Rafael Saraiva	—
MDB	Itamar Borges	—	Rogério Santos	—
PODE	Ricardo França	<i>favorável</i>	Dr. Eduardo Nóbrega	—
PSD	Oseias de Madureira	—	Paulo Correa Jr	—
Substitutos eventuais	<i>Marcia Lira</i>	<i>favorável</i>		

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 06/11/2024

Presidente - _____